

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 1496/2014

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **MANOEL AFONSO GONCALVES**, matrícula SIAPE 408360, CPF 220.708.180-04 (titular) e **CARLOS CESAR YOSHIHIRO OTUKA FUJITA**, matrícula SIAPE 2082261, CPF 042.265.056-03 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2014**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG**, a **SOMAR – Sociedade Mineradora Ltda.**, com interveniência da **Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG**, relativo ao levantamento das condições geomorfológicas e ambientais de um trecho do Rio Jacuí, na localidade de Charqueadas, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato de Prestação de Serviços.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato de Prestação de Serviços e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 15 de julho de 2014.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração